



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA

## DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20) e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art.30, art.31 e art.32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos no Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Antropologia (**Mestrado**) para ingresso em 2023, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da Banca/Comissão Examinadora do referido certame.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2023.

ANA FLÁVIA MOREIRA SANTOS  
Membro Suplente da Comissão Examinadora do  
Processo Seletivo Mestrado e Doutorado 2023



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flavia Moreira Santos, Professora do Magistério Superior**, em 22/11/2022, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1914013** e o código CRC **79F7B3EA**.